

EDITAL Nº 155/2019

Venha fazer parte de nossa equipe e nossa história participando do nosso processo seletivo através do Edital da vaga.

ASSISTENTE SOCIAL	
Código	v1891024
Nº de Vagas	Formação de Cadastro Reserva
Salário	R\$ 3.150,57 (mensal)
Benefícios	Vale-transporte;
Jornada de Trabalho	30 horas semanais
Escala de Trabalho	De acordo com a necessidade do IGESDF
Regime de Contratação	CLT
Prazo de Contratação	Indeterminado (após o período de experiência)
Local de Trabalho	Qualquer unidade do IGESDF
Atividades/Responsabilidades	<ul style="list-style-type: none"> - Prestar atendimento ,no que se refere ao serviço social, aos usuários do IHBDF, por meio de intervenção individual, familiar ou coletiva com objetivo de fomentar o acesso a políticas públicas e exercício dos direitos sociais, construir o perfil socioeconômico dos usuários, evidenciando as condições determinantes e condicionantes de saúde, com vistas a possibilitar a formulação de estratégias de intervenção por meio da análise da situação socioeconômica (habitacional, trabalhista e previdenciária) e familiar dos usuários, bem como subsidiar a prática dos demais profissionais de saúde; - Prestar atendimento no que se refere ao serviço social aos usuários do IHBDF, por meio de intervenção individual, familiar ou coletiva; com objetivo de diagnosticar e intervir junto aos problemas sociais que impedem o paciente de atingir o restabelecimento do estado de saúde; - Encaminhar os usuários do IHBDF à rede de proteção socioassistencial do DF após entrevista social e aos casos demandantes, com o objetivo de receberem continuidade do atendimento social em serviço especializado; - Auxiliar na recuperação da saúde dos usuários do IHB, por meio do trabalho multidisciplinar, com objetivo de ofertar ao paciente um atendimento amplo, que aborde o tratamento em concordância com a definição da OMS: Saúde é um estado de completo bem-estar físico, mental e social, e não, simplesmente, a ausência de doenças ou enfermidades; - Elaborar relatórios, pareceres, estudos socioeconômicos e estudos sociais, utilizando-se dos instrumentais técnico-operativos da categoria para subsidiar a intervenção profissional utilizando da perspectiva crítica dos processos sociais; - Elaborar, coordenar, executar e avaliar cursos, oficinas e educação continuada para profissionais de saúde do IHBDF, com

	<p>temáticas inerentes ao Serviço Social com foco na melhoria contínua do atendimento prestado aos usuários do IHB;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Divulgar aos usuários informações relativas aos direitos sociais, por meio do trabalho socioeducativo em grupo ou individual, com o objetivo de facilitar o acesso aos bens e serviços relativos aos programas e políticas sociais; - Sistematizar, organizar e implementar o trabalho dos assistentes sociais, por meio da criação de protocolos e rotinas de ação; com foco na celeridade e qualidade do atendimento ofertado aos usuários dos serviços do IHB; - Emitir parecer técnico exclusivo do Serviço Social em pareceres conjuntos em conformidade com a resolução CFESS nº 557/2009 com a finalidade de subsidiar ações que auxiliem na recuperação da saúde do paciente; - Participar do projeto de humanização da saúde voltado aos usuários do IHB, por meio das intervenções do Serviço Social com objetivo de ofertar ao usuário um atendimento acolhedor, de acordo com a Política Nacional de Humanização; - Realizar em conjunto com a equipe de saúde o atendimento à família em caso de óbito do paciente, por meio de orientação quanto aos benefícios e direitos previstos nos aparatos legais vigentes tendo como objetivo favorecer aos usuários o exercício dos direitos sociais; - Supervisionar estagiários do Serviço Social, por meio de acompanhamento contínuo e sistemático, com objetivo de cumprir o contrato de gestão e colaborar para a formação profissional dos estagiários em Serviço Social; - Exercer a função de Staff dos residentes em Serviço Social no IHB, prestando-os suporte técnico, com objetivo de colaborar para a formação profissional dos residentes em Serviço Social bem como cooperar para que o IHB exerça sua função de Hospital-Ensino.
Pré-requisitos	<p>Obrigatórios:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Graduação em Serviço Social, comprovada por meio de certificado emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC); - Registro no Conselho Regional de Serviço Social (CRESS); - Conhecimento das Leis e Programas cabíveis do Serviço Social; - Experiência, mínima de seis meses, como Assistente Social. <p>Desejáveis:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Pós-graduação em Assistência Social e Saúde Pública, comprovada por meio de certificado emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO:

1. Período de inscrição prorrogada: 15/05/2019 até 24/05/2019

2. Análise curricular (fase eliminatória e classificatória):

2.1 Formação exigida no cargo: 5 pontos

2.2 Curso de especialização na área: 2 pontos

2.3 Tempo de experiência na área: De 1 a 6 pontos - Mínimo de 6 meses;

Atenção: O candidato que não alcançar a pontuação mínima nos critérios: formação (5 pontos) e tempo de experiência na vaga (1 ponto), estará automaticamente, eliminado do processo quando se tratarem de requisitos obrigatórios.

3. Avaliação de Conhecimentos (fase eliminatória e classificatória):

3.1 Testes Online:

- Teste Português
- Teste Conhecimentos gerais
- Teste de raciocínio lógico

A nota final será calculada da seguinte maneira: soma-se a pontuação de cada teste e divide-se por 3.

>> A nota de aprovação nesta etapa será **5,0**.

3.2 Testes Presenciais:

O candidato poderá passar por testes presenciais de conhecimentos específicos. Quando for o caso, os candidatos receberão via e-mail os conteúdos abordados nesta avaliação.

>> A nota de aprovação nesta etapa será **5,0**.

4. Avaliação Técnico-Comportamental (fase eliminatória e classificatória):

4.1 Entrevista por Competências: o candidato passará por entrevista por competência, sendo pontuado da seguinte maneira:

- INSATISFATÓRIO (de 0 a 2 pontos)

As habilidades ou as exigências do quesito não são atendidas plenamente pelo candidato. Nível de competência baixo, necessitando de melhorias.

- INSUFICIENTE (de 3 a 4 pontos)

Quando o quesito avaliado aponta grave deficiência, que compromete o desempenho das atividades.

- REGULAR (de 5 a 6 pontos)

As habilidades ou as exigências do quesito requerem melhoria. Atinge parcialmente as exigências da função. Necessita de treinamento direcionado.

- BOM (de 7 a 8 pontos)

Atende as exigências do quesito plenamente. Desenvolve o referido quesito de maneira plena.

- MUITO BOM (de 9 a 10 pontos)

Ultrapassa os níveis exigidos no quesito. Supera as expectativas de atendimento do quesito.

>> A nota de aprovação nesta etapa será **6,0**.

4.2 Testagem psicológica: o candidato poderá passar por testagem psicológica, caso seja necessário para o exercício cargo e será pontuado da seguinte maneira: 0, não atende. 10, atende.

5. Entrevista Requisitante (fase eliminatória e classificatória):

Essa etapa será realizada pelo gestor detentor da vaga com parecer de favorável ou não à contratação, sendo pontuado da seguinte maneira:

- INSATISFATÓRIO (de 0 a 2 pontos)

As habilidades ou as exigências do quesito não são atendidas plenamente pelo candidato. Nível de competência baixo, necessitando de melhorias.

- INSUFICIENTE (de 3 a 4 pontos)

Quando o quesito avaliado aponta grave deficiência, que compromete o desempenho das atividades.

- REGULAR (de 5 a 6 pontos)

As habilidades ou as exigências do quesito requerem melhoria. Atinge parcialmente as exigências da função. Necessita de treinamento direcionado.

- BOM (de 7 a 8 pontos)

Atende as exigências do quesito plenamente. Desenvolve o referido quesito de maneira plena.

- MUITO BOM (de 9 a 10 pontos)

Ultrapassa os níveis exigidos no quesito. Supera as expectativas de atendimento do quesito.

>> A nota de aprovação nesta etapa será **6,0**.

6. Informações Gerais:

- Todos os processos seletivos divulgados pelo IHB são destinados, também, à Pessoa com Deficiência - PCD, em atendimento à lei 8.231/91 art.92. Sendo obrigatória a comprovação por meio de laudo técnico.

- O candidato, ao se inscrever, declara ter conhecimento deste Edital de Vaga e das Condições Gerais, disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.ihbdf.org>, bem como declara ter conhecimento do Regulamento Próprio do Processo de Seleção para Admissão de Pessoal do Instituto Hospital de Base, que faz parte integrante deste Edital, e está disponível no endereço eletrônico <http://www.ihbdf.org>

- O período de experiência mínimo exigido é de 06 meses, considerado como critério de pontuação período de experiência superior.

- Os candidatos aprovados em processo seletivo, inclusive aqueles em Cadastro Reserva existentes do IGESDF e futuros, poderão ser aproveitados para preenchimento de vagas em qualquer unidade do IGESDF.

7. Convênios Institucionais:

- Academia BlueFit: www.bluefit.com.br/
- Ananguera: www.ananguera.com/home/
- C2 Contadores Associados: www.c2contadores.com.br
- Chaplin Barbearia;
- Colégio Alub: www.alub.com.br
- Escolas de idiomas CNA : www.cna.com.br
- Eurobike: www.eurobike.com.br
- Faculdade Unyleya: www.unyleya.edu.br/institucional

- IPOG : www.ipog.edu.br/home
- Senac: www.senac.br/

8. Recursos:

Os candidatos poderão apresentar recursos, exclusivamente via e-mail (selecao@ihbdf.org) até 48 horas após da data de divulgação do resultado final do processo seletivo.